



**PEFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL**

R São Paulo nº 131 - Centro  
45323698/0001-14

Exercício: 2023

**PROJETO DE LEI Nº24, DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

**Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências;**

À CÂMARA MUNICIPAL ETC ...

Art.1º)- Fica o Executivo Municipal autorizado proceder abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial na importância de até R\$52.000,00 distribuídos a seguinte dotação:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>52.000,00</b>
02	04	11	Fundo Municipal de Saúde	
	477	10.301.0150.2080.0000	Administração da Saúde Pública	52.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 15
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		801 001	EMENDA PARL IMP-RES SS065	

Art. 2º)- O crédito autorizado na forma do artigo anterior deverá ser coberto com recursos definidos no artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64.

Art.3º)- Ficam alterados os valores constantes da Lei Complementar nº134 de 11/11/2021-PPA; Lei Complementar nº143, de 22/06/2022-LDO e Lei Complementar nº148 de 25/10/2022-LOA.

Art.4º)- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL, 07 de AGOSTO de 2023.

**Daniel Sarreta**  
**Prefeito Municipal**